

## **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2011  
(DA SRA. MARINHA RAUPP)**

*Requer o atendimento ao pleito da Bancada de Rondônia, objetivando a utilização de recursos destinados à construção de ponte na BR 425, no referido estado, para atender à execução de obras de travessia urbana na BR 364 no município de Ariquemes, no estado de Rondônia.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja comunicado ao Senhor Ministro dos Transportes a anuênciade este Colegiado em relação ao pleito da Bancada de Rondônia, apresentado por mim, na qualidade de membro desta Comissão e Coordenadora da Bancada supra citada, objetivando o cancelamento parcial da dotação alocada em rubrica orçamentária para a construção de ponte na BR 425, no estado de Rondônia, para que esses recursos possam atender à execução de obras de travessia urbana na BR 364, no município de Ariquemes, no estado de Rondônia.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Comissão de Viação e Transportes aprovou, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de novembro de 2010, emenda ao Orçamento da União para o Exercício 2011, objetivando a construção de ponte na BR 425, no município de Guajará-Mirim, no estado de Rondônia. Entretanto, em decorrência de circunstâncias diversas, as obras incluídas nessa ação ainda não foram licitadas.

Desta feita, a Bancada do Estado de Rondônia identificou a necessidade de priorizar a obra da travessia da BR 364, no município de Ariquemes - RO, que já se encontra em andamento e necessita de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para a sua conclusão.

Portanto, como a destinação inicial dos recursos se deu através de

emenda desta Comissão, os parlamentares do referido estado solicitaram à Presidência deste Colegiado o encaminhamento de ofício ao Ministro dos Transportes, informando ao mesmo a anuênciade este órgão em relação ao cancelamento parcial, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) da dotação alocada na rubrica orçamentária 26.782.1456.7R45.011, destinada à construção da ponte na BR 425, para atender à execução das obras de Adequação da Travessia Urbana – no Município de Ariquemes – na BR-364 – no Estado de Rondônia.

Cabe esclarecer que a medida não transfere recursos para outro estado e otimiza a conclusão de outra obra prioritária para o Estado de Rondônia.

Pelas razões aqui apresentadas, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, de setembro de 2011.

**Deputada Marinha Raupp  
PMDB/RO**